Regional Jataí

UFG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

COAD
Coordenação de Administração e Finanças

Projeto de Emancipação
GT6 – Planejamento e Finanças

O que?

O que SOMOS?

O que FAZEMOS?

O que QUEREMOS?

Instrumentos e Metodologias

- Diagnóstico Organizacional
- Análise SWOT (FOFA)
- PDCA

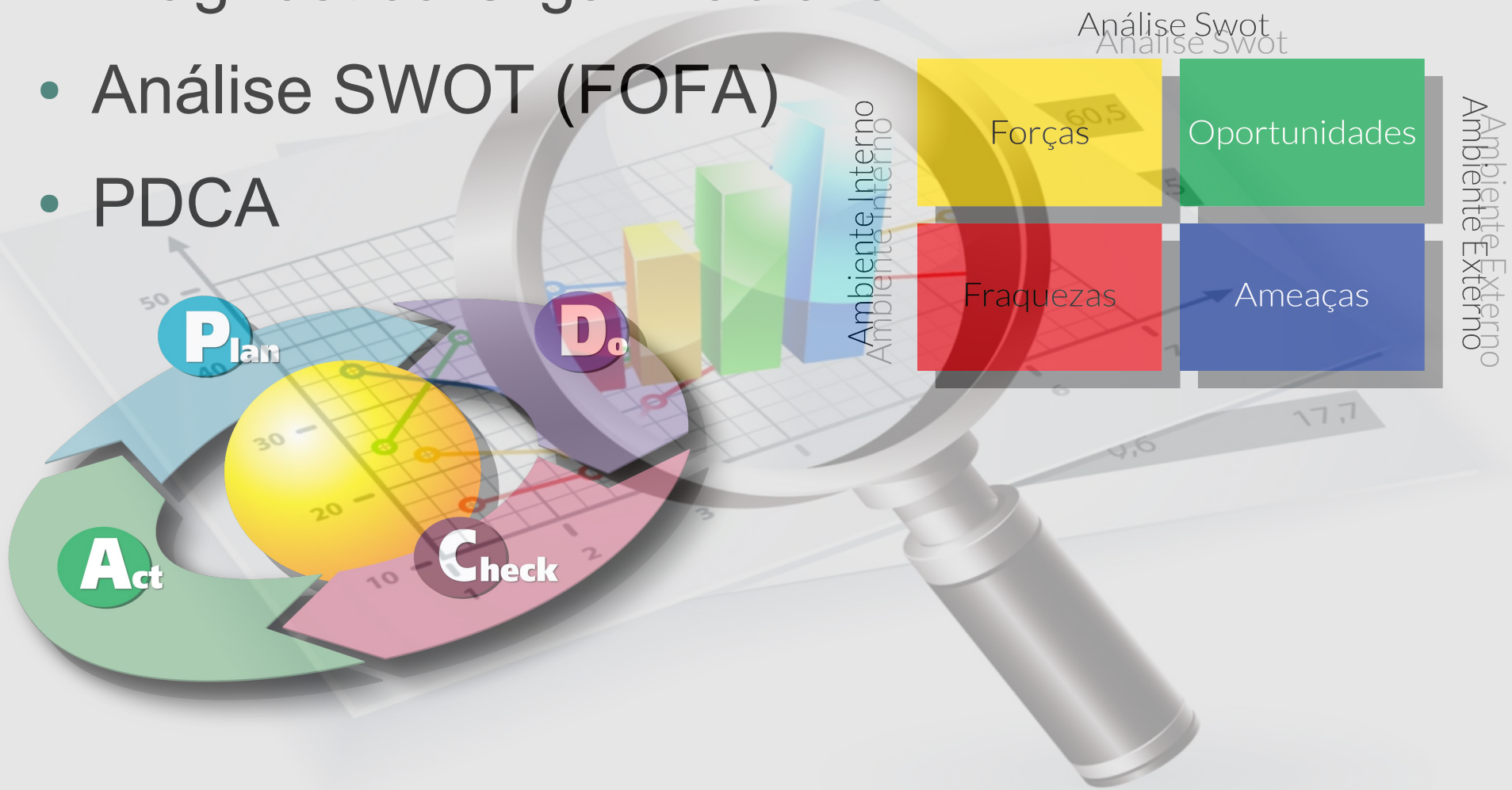

Diagnóstico

Fases do Processo

Pesquisa – Questionário
Entrevistas – Observação

Princípios Metodológicos

Equipe – Atores (internos e externos)
Modelos – Documentos – Indicadores

Produtos do Diagnóstico

Marco Legal – Estrutura Organizacional
Números – Evolução Institucional
Planos de Ação

Marco Legal

- Constituição Federal

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
I - o plano plurianual;
II - as diretrizes orçamentárias;
III - os orçamentos anuais.
....
§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Marco Legal

- Constituição Federal

TÍTULO VIII - Da Ordem Social
CAPÍTULO III - DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO
Seção I - DA EDUCAÇÃO

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Marco Legal

- Lei do PPA 2016-2019

PPA - Plano Plurianual estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 4º O PPA 2016-2019 terá como princípios:
I - O desenvolvimento sustentável orientado pela inclusão social;
II - A melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;
III - A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais, geracionais e de gênero;
IV - O estímulo e a valorização da educação, ciência, tecnologia e inovação e competitividade;
V – A participação social como direito do cidadão;
VI - A valorização e o respeito à diversidade cultural;
VII - O aperfeiçoamento da gestão pública com foco no cidadão, na eficiência do gasto público, na transparência, e no enfrentamento à corrupção.

Marco Legal

- Lei 13.242/2015 – LDO 2016

A lei de diretrizes orçamentárias (LDO) orienta a elaboração e execução do orçamento anual e trata de vários outros temas, como alterações tributárias, gastos com pessoal, política fiscal e transferências da União.

Art. 1o São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2o do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias da União para 2017, compreendendo:
I – as metas e prioridades da administração pública federal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos da União;
IV – as disposições para as transferências;
V – as disposições relativas à dívida pública federal;
VI – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes;
VII – a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;
VIII – as disposições sobre alterações na legislação e sua adequação orçamentária;
IX – as disposições sobre a fiscalização pelo Poder Legislativo e sobre as obras e os serviços com indícios de irregularidades graves;
X – as disposições sobre transparência; e XI – as disposições finais.

Marco Legal

- Lei 13.255 de 14/01/2016 – LOA

É na Lei Orçamentária Anual (LOA) que o governo define as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas naquele ano. A LOA disciplina todas as ações do Governo Federal. Nenhuma despesa pública pode ser executada fora do Orçamento, mas nem tudo é feito pelo Governo Federal.

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2016 no montante de R$ 3.050.613.438.544,00 (três trilhões, cinquenta bilhões, seiscentos e treze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) e fixa a despesa em igual valor.

PLOA 2017?

Marco Legal

Base legal da Matriz OCC:

Decreto nº 7233 - 19 de julho de 2010

- define critérios base para os parâmetros utilizados na elaboração da Matriz OCC.

Portaria MEC nº 651 - 24 de julho de 2013:

- institucionaliza, no âmbito do Ministério da Educação, a Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital - Matriz OCC, como instrumento de distribuição anual dos recursos destinados às universidades federais.

Marco Legal

- Estatuto
  - Art. 2o A Universidade Federal de Goiás goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira...
  - Art. 21 - IX – aprovar a proposta orçamentária da Universidade, em sessão conjunta com os Conselhos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura e de Curadores (CONSUNI);
  - Art. 50 - II – elaborar o orçamento da regional da UFG em consonância com o da Universidade (Conselho Gestor);

- Regimento
  - Art. 2º – XII – elaborará e executará o orçamento de sua receita e despesa (a universidade);
  - Art. 56 – VII – propor o orçamento da Universidade (reitor);
  - Art. 68 – VI - apresentar proposta de execução do orçamento da Regional (diretor);

Marco Legal

- Resolução 02/2011
  - Estabelece a divisão orçamentária entre as regionais...
- Resolução 05/2011
  - Estabelece a divisão orçamentária entre as unidades acadêmicas da Regional Goiânia.
- Plano de Gestão Regional Jataí

Marco Legal

- **Parâmetros Legais**
  - **PDI**
  - **PDTI**
  - **LDB**
  - **Legislação MEC/INEP**
    - **Regulação, Avaliação e Supervisão**

Análise SWOT: Oportunidade

	Domínio e Aplicação da Legislação
Objetivo:	**Adequar/Compreender a legislação pertinente à todas ações da universidade**
Meta:	**Qualitativa**
Indicador:	Relatórios de Órgãos Fiscalizadores (CGU, Auditorias, Procuradorias)
Impactos:	**Criação de processos de controle, avaliação e fiscalização**

Estrutura Organizacional

- A Universidade Federal de Goiás foi criada no dia 14 de dezembro de 1960 com a reunião de cinco escolas superiores que existiam em Goiânia: a Faculdade de Direito, a Faculdade de Farmácia e Odontologia, a Escola de Engenharia, o Conservatório de Música e a Faculdade de Medicina. A partir desta data, Goiás passou a formar seus próprios quadros profissionais e a não depender de mão-de-obra qualificada vinda de outras regiões do país. Para os jovens goianos isso significou oportunidade de formação profissional e intelectual em uma instituição pública, gratuita e de qualidade. Foi um marco na história do Estado.

Estrutura Organizacional

- Pró-Reitorias
  - Graduação
  - Pós-Graduação
  - Pesquisa e Inovação
  - Extensão e Cultura
  - Administração e Finanças
  - Desen. Instuticional e Recursos Humanos
  - Assuntos da Comunidade Universitária
- Órgãos
  - Suplementares – Administrativos - Complementares
- Comissões
- Conselhos
- Unidades Acadêmicas

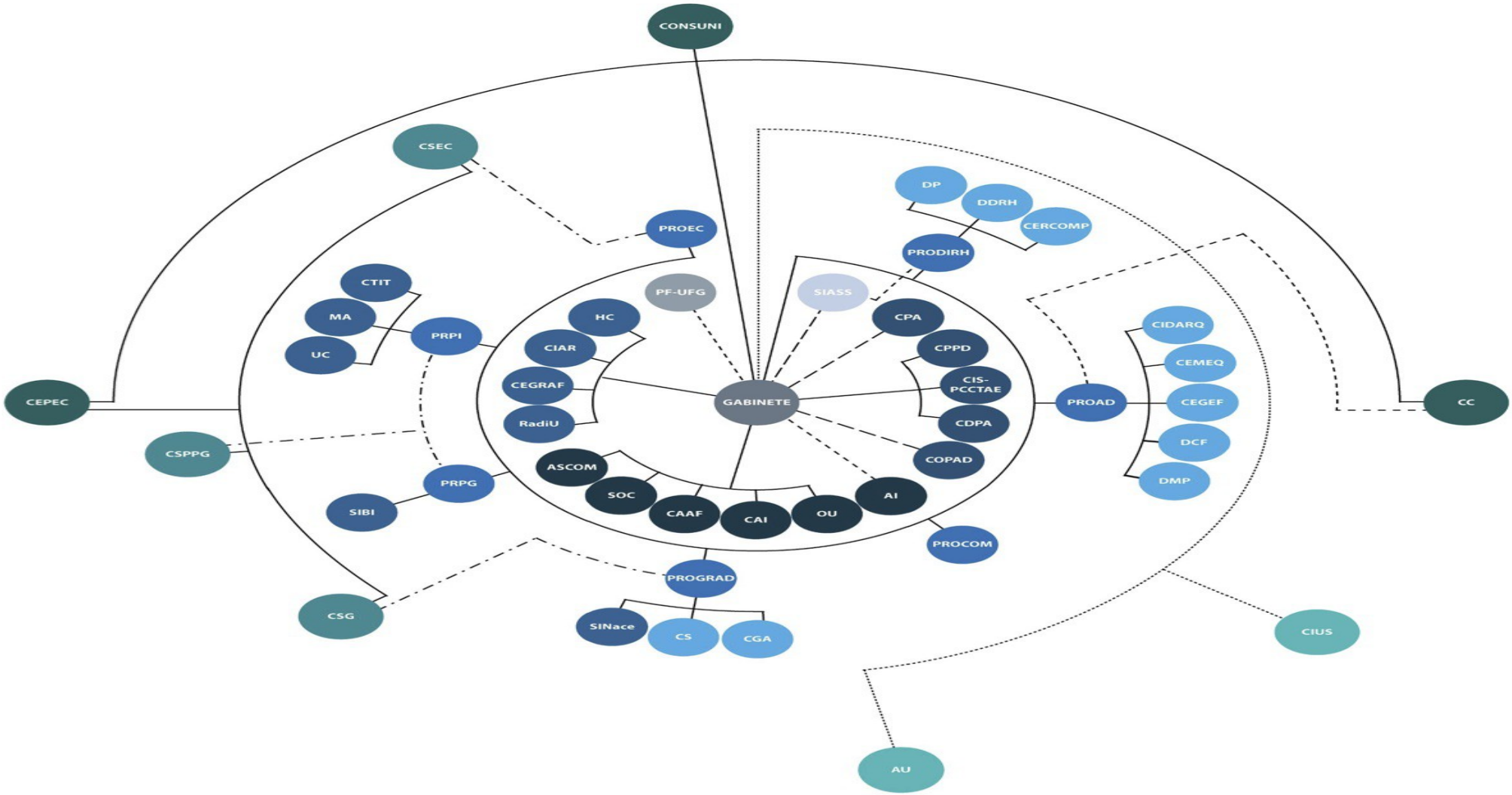

Legenda:

- Relacionamento de Subordinação Hierárquica
- Relacionamento de Supervisão e Fiscalização
- Relacionamento Técnico-Normativo
- Relacionamento Consultivo
- Relacionamento de Assessoramento

- Assessorias Especiais
- Câmaras Superiores
- Conselhos Deliberativos
- Comissões Especiais – Permanentes 1/ Provisórias*
- Conselhos Não Deliberativos
- Gabinete
- Órgãos Administrativos
- Órgãos Suplementares
- PF-UFG - Procuradoria Federal
- Pró- Reitorias
- SIASS - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor

ASCOM - Assessoria de Comunicação Social
AU – Assembléia Universitária
AI – Auditoria Interna
CAI - Coordenadoria de Assuntos Internacionais
CAAF – Coordenadoria de Ações Afirmativas
CAVI - Comissão de Avaliação Institucional
CDPA – Coordenação de Processo Administrativo
CEGEF - Centro de Gestão do Espaço Físico
CEGRAF - Centro Editorial Gráfico
CEMEQ - Centro de Manutenção de Equipamentos
CEPEC - Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura
CERCOMP - Centro de Recursos Computacionais
CGA - Centro de Gestão Acadêmica
CIAR - Centro Integrado de Aprendizagem em Rede
CIDARQ - Centro de Informação e Documentação Arquivística
CIS-PCCTAE - Comissão Interna de Superv. Plano Carreira Técnicos
CIUS – Conselho de Integração Universidade-Sociedade
CONSUNI - Conselho Universitário
COPAD – Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
CPA - Comissão Própria de Avaliação
CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente
CS - Centro de Seleção
CSEC – Câmara Superior de Extensão e Cultura
CSG – Câmara Superior de Graduação
CSPPG – Câmara Superior de Pesquisa e Pós Graduação
CTIT – Coordenação de Transferência e Inovação Tecnológica
CC – Conselho de Curadores
DCF - Departamento de Contabilidade e Finanças
DDRH - Departamento de Desenvolvimento e Recursos Humanos
DMP - Departamento de Material e Patrimônio
DP - Departamento do Pessoal
GABINETE – Gabinete do Reitor
HC - Hospital das Clínicas
MA - Museu Antropológico
OU – Ouvidoria da Universidade
PF-UFG - Procuradoria Federal junto a Universidade Federal de Goiás
PROAD - Pró-Reitoria de Administração
PROCOM - Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária
PRODIRH - Pró-Reitoria de Deserv. Institucional e Recursos Humanos
PROEC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação
PRPI – Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
PRPG - Pró-Reitoria de Pós-Graduação
RadiU - Rádio Universitária
SOC - Secretaria de Órgãos Colegiados
SIASS – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
SIBI – Sistema de Bibliotecas UFG
SINAce – Sistema Integrado de Núcleos de Acessibilidade
UC – Unidade de Conservação
UA – Unidade Acadêmica e Unidade Acadêmica Especial

* A CPA, no âmbito da UFG, é a CAVI (Resolução CONSUNI 14/2009)
* Comissão Especial – Permanente * Comissão Especial - Provisória

** As atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão são desenvolvidas por Unidades Acadêmicas e/ou Unidades Acadêmicas Especiais nas regionais da UFG.

Revisado pela PRODIRH / UFG – Agosto / 2015

Estrutura Organizacional

- A história da criação da Regional Jataí é ligada ao Projeto Rondon e à antiga política de interiorização da universidade pública brasileira. O Câmpus Avançado de Jataí – CAJ foi criado nesta perspectiva, atendendo a orientações do MEC e procurando desenvolver atividades de extensão pelo interior do país.
- Paralelo ao processo que se iniciava de interiorização da UFG, em julho de 1979, a Comissão Pró-curso Superior do Lions Clube de Jataí entregou ao então reitor da UFG um abaixo-assinado no qual solicitava a criação de cursos superiores na cidade.

Estrutura Organizacional

- Coordenações
  - Graduação
  - Pós-Graduação
  - Pesquisa e Inovação Tecnológica
  - Extensão e Cultura
  - Administração e Finanças
  - Recursos Humanos
  - Assuntos da Comunidade Universitária
- Órgãos
  - Suplementares – Administrativos - Complementares
- Comissões
- Conselhos
- Unidades Acadêmicas

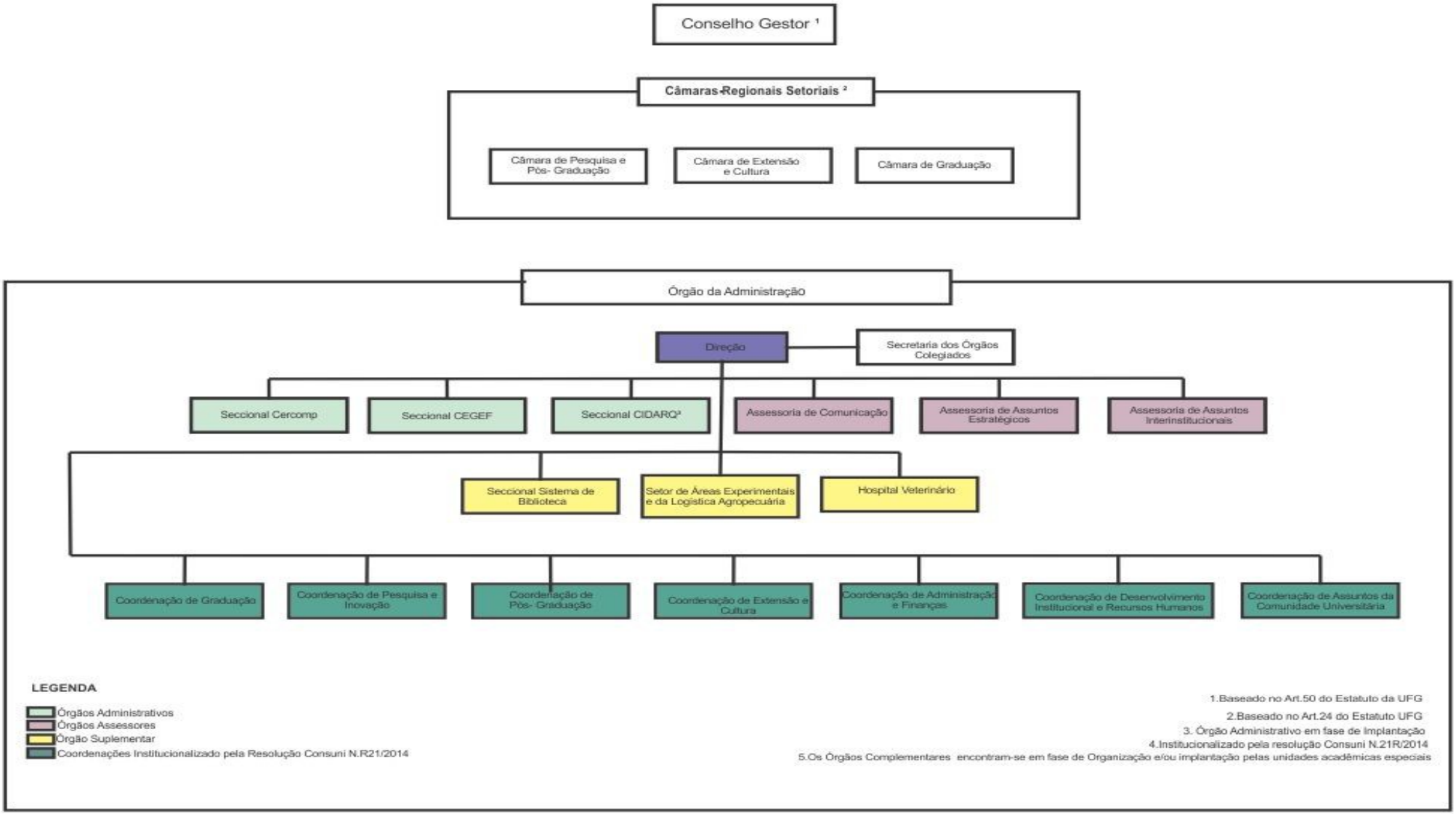
Conselho Gestor ¹
Câmaras Regionais Setoriais ²
Câmara de Pesquisa e Pós- Graduação
Câmara de Extensão e Cultura
Câmara de Graduação
Órgão da Administração
Direção
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Seccional Cercomp
Seccional CEGEF
Seccional CIDARQ³
Assessoria de Comunicação
Assessoria de Assuntos Estratégicos
Assessoria de Assuntos Interinstitucionais
Seccional Sistema de Biblioteca
Setor de Áreas Experimentais e da Logística Agropecuária
Hospital Veterinário
Coordenação de Graduação
Coordenação de Pesquisa e Inovação
Coordenação de Pós- Graduação
Coordenação de Extensão e Cultura
Coordenação de Administração e Finanças
Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos
Coordenação de Assuntos da Comunidade Universitária
LEGENDA
Órgãos Administrativos
Órgãos Assessores
Órgão Suplementar
Coordenações Institucionalizado pela Resolução Consuni N.R21/2014
1.Baseado no Art.50 do Estatuto da UFG
2.Baseado no Art.24 do Estatuto UFG
3. Órgão Administrativo em fase de Implantação
4.Institucionalizado pela resolução Consuni N.21R/2014
5.Os Órgãos Complementares encontram-se em fase de Organização e/ou implantação pelas unidades acadêmicas especiais

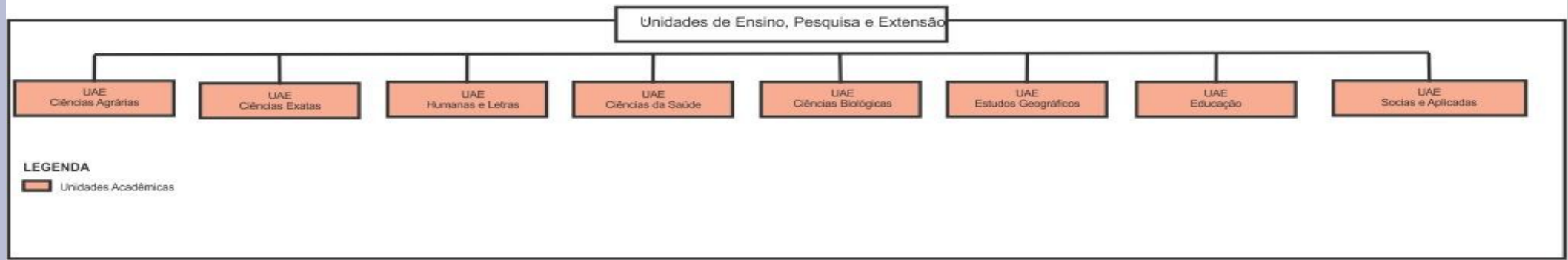
Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão
UAE Ciências Agrárias
UAE Ciências Exatas
UAE Humanas e Letras
UAE Ciências da Saúde
UAE Ciências Biológicas
UAE Estudos Geográficos
UAE Educação
UAE Socias e Aplicadas
LEGENDA
Unidades Acadêmicas

Estrutura Organizacional

- A UFG:
  - PROAD – Pro-Reitoria de Administração
    - Coordenações
      - Administração
        - Transporte – DMP – CEMEQ
      - Orçamento
        - Ordenação – DCF
      - Planejamento
        - Financeiro

Estrutura Organizacional

- A Regional Jataí:
  - Coordenação de Administração e Finanças
    - Departamentos
      - Departamento de Contabilidade e Finanças
      - Departamento de Materiais e Patrimônio
      - Departamento de Administração de Compras
      - Departamento de Contratos

Análise SWOT: Ameaça

	Modelo de Estrutura Organizacional
Objetivo:	**Adequar a Estrutura Organizacional**
Meta:	**Qualitativa**
Indicador:	Organograma de Funções (Pró-Reitorias, Coodenações, Unidades, Departamentos,
Impactos:	**Centralização de Atividades, Pulverização de Funções...**

Números - Orçamento

- União:
  - **R$ 3.050.613.438.544,00** (tre s trilho es, cinquenta bilho es, seiscentos e treze milho es, quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)
  - Ministério da Educação:
    - Aproximadamente 100 bilhões
    - Universidades: R$ 40.713.330.930,00

Números - Ranqueamento

- UFG:
  - Orçamento Anual: R$ 1.033.148.684,00
    - Posição: 14ª

  - Maiores orçamentos:
  - UFRJ: 1ª - R$ 2.848.684.659,00
  - UFMG: 2ª - R$ 1.727.141.104,00

  - Menores orçamentos:
  - Oeste da Bahia: 62ª - R$ 70.287.498,00
  - Sul da Bahia: 63ª - R$ 57.006.803,00

Números - Ranqueamento

- UFG (Obrigatórias x Discricionárias):
  - Orçamento Total: R$ 1.033.148.684,00
  - Encargos com Pessoal: R$ 885.390.096,00
  - Despesas e Investimentos: R$ 147.758.588,00
  - Relação: 82,53
    - Posição: 14ª

  - Maiores Relações (Despesas – Pessoal):
  - Sul da Bahia: 1ª R$ 2.715.121,26 - 95%
  - UFRJ: 2ª - R$ 281.734.414,96 - 90%

  - Menores Relações (Despesas - Pessoal):
  - Grande Dourados : 62ª - R$ 58.435.069,27 - 71%
  - Vale S. Francisco: 63ª - R$ 53.708.197,41 - 73%

Números – Fontes de Recursos

- UFG (Obrigatórias x Discricionárias):
  - Orçamento Total: R$ 1.033.148.684,00
  - Encargos com Pessoal: R$ 885.390.096,00
  - Despesas e Investimentos: R$ 147.758.588,00
  - Relação: 82,53
    - Posição: 14ª

  - Maiores Relações (Despesas – Pessoal):
  - Sul da Bahia: 1ª R$ 2.715.121,26 - 95%
  - UFRJ: 2ª - R$ 281.734.414,96 - 90%

  - Menores Relações (Despesas - Pessoal):
  - Grande Dourados : 62ª - R$ 58.435.069,27 - 71%
  - Vale S. Francisco: 63ª - R$ 53.708.197,41 - 73%

Números – Fontes de Recursos

LOA 2016

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016			
Descrição da Fonte	Custeio (Despesas)	Capital (Investimentos)	**TOTAL**
Matriz ANDIFES	R$ 77.230.438,00	R$ 8.020.000,00	R$ 85.250.438,00
Reuni	R$ 15.254.065,00	R$ 0,00	R$ 15.254.065,00
Consolidação das IFES	R$ 0,00	R$ 16.050.497,00	R$ 16.050.497,00
PNAES	R$ 24.203.588,00	R$ 7.000.000,00	R$ 31.203.588,00
Outros	R$ 18.458.492,00	R$ 11.870.727,00	R$ 30.329.219,00
TOTAL	**R$ 116.688.091,00**	**R$ 31.070.497,00**	**R$ 147.758.588,00**

Números – Fontes de Recursos

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016			
Descrição da Fonte	Custeio (Despesas)	Capital (Investimentos)	**TOTAL**
Ajuste - SESu	R$ 0,00	R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00
Hospital Veterinário	R$ 189.507,00	R$ 205.000,00	R$ 394.507,00
CONDICAp	R$ 360.000,00	R$ 108.073,00	R$ 468.073,00
PDU	R$ 216.000,00	R$ 96.000,00	R$ 312.000,00
Mais Médicos – Fase I e II	R$ 1.475.496,00	R$ 1.695.740,00	R$ 3.171.236,00
Mais Médicos - Extensão	R$ 45.000,00	R$ 75.000,00	R$ 120.000,00
Incluir	R$ 107.249,00	R$ 78.000,00	R$ 185.249,00
PROMISAES	R$ 120.917,00	R$ 0,00	R$ 120.917,00
Inglês sem Fronteiras	R$ 27.945,00	R$ 9.720,00	R$ 37.665,00
PROCAMPO	R$ 432.000,00	R$ 0,00	R$ 432.000,00
Viver sem limite	R$ 67.500,00	R$ 0,00	R$ 67.500,00
PASEP	R$ 172.445,00	R$ 0,00	R$ 172.445,00
Receitas Próprias	R$ 15.244.482,00	R$ 2.000.000,00	R$ 17.244.482,00
TOTAL	**R$ 18.458.541,00**	**R$ 10.267.533,00**	**R$ 28.726.074,00**

Números – Distribuição

Distribuição Orçamentária 2016 - REGIONAIS				
Regional	**%**	**Custeio (Despesas)**	**Capital (Investimentos)**	**TOTAL**
Goiânia	75,61	R$ 69.927.121,08	R$ 18.199.595,65	R$ 88.126.716,73
Jataí	12,34	R$ 11.416.147,83	R$ 2.971.225,92	R$ 14.387.373,75
Catalão	10,25	R$ 9.484.023,52	R$ 2.468.361,21	R$ 11.952.384,73
Goiás	1,79	R$ 1.657.210,57	R$ 431.314,23	R$ 2.088.524,80
TOTAL	**100**	**R$ 92.484.503,00**	**R$ 24.070.497,01**	**R$ 116.555.000,01**

Números – Distribuição

Distribuição Orçamentária 2016 PNAES - REGIONAIS				
Regional	**%**	**Custeio (Despesas)**	**Capital (Investimentos)**	**TOTAL**
Goiânia	69,57	R$ 16.839.557,24	R$ 4.870.224,23	R$ 21.709.781,47
Catalão	13,71	R$ 3.317.890,29	R$ 959.578,06	R$ 4.277.468,35
Jataí	12,81	R$ 3.100.335,91	R$ 896.658,44	R$ 3.996.994,35
Goiás	3,91	R$ 945.804,56	R$ 273.539,28	R$ 1.219.343,84
TOTAL	**100**	**R$ 24.203.588,00**	**R$ 7.000.000,01**	**R$ 31.203.588,01**

Números - Emancipação

- Regional Jataí – Pessoal
  - Percentuais Matriz OCC

Goiânia	75,61%	R$ 770.801.773,23
Jataí	12,34%	R$ 125.799.416,50
Catalão	10,25%	R$ 104.493.032,35
Goiás	1,79%	R$ 18.248.051,50

- Regional Jataí – Pessoal
  - Valor atual: R$ 59.900.635,66
  - Percentual: 6,87%

Números - Emancipação

- UFJ – Posicionamento de Orçamento
  - Matriz OCC - 60ª

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS	8.084
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS	6.502
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA	6.377
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	6.020
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI	5.766
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	5.193
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	4.746
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	3.865
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	3.758
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	3.174
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	2.843
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	2.564
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	542

Números - Emancipação

- UFJ – Orçamento Previsto:
  - OCC e outros: R$ 22.000.000,00
  - Pessoal: R$ 67.742.001,29 (R$ 7.841.365,63)
  - Percentual: 68%

Números - Emancipação

- Impactos nas Universidades 'Mães'

IFES	Sem Desmemb.	Com Desmemb.
UFG	13	25
UFPI	16	24
UFMT	19	26
UFTO	28	37

Números - Resumo

- A UFG:
  - Orçamento Anual: R$ 1.019.444.218,00
    - LOA 13.255 14/01/2016
  - Pessoal e Encargos: 82,53%
  - Recursos do Tesouro Nacional
    - Matriz OCC – PNAES – Outros
      - R$ 147.758.588,00
    - Ranking Orçamentário: 13º
    - Ranking Qualidade (RUF): 17º

Números - Resumo

- A Regional de Jataí:
  - Orçamento Anual: R$ 1.019.444.218,00
    - Resolução CONSUNI 02/2011
  - Pessoal e Encargos: 6,87%
  - Recursos do Tesouro Nacional
    - Matriz OCC
      - R$ 14.387.373,75
    - Matriz PNAES
      - R$ 3.996.994,35
    - Ranking Orçamentário: 57º
    - Ranking Qualidade (RUF): ??º

Análise SWOT: Fraqueza

	Eficiência no número de alunos equivalentes
Objetivo:	Aumentar o número de alunos matriculados e/ou aumentar o número de cursos
Meta:	Alunos matriculados: 3450 Vagas: 4550
Indicador:	Relatório/Extrato de alunos matriculados
Impactos:	Criação de Cursos: Espaços Físicos e Profesores Ocupação de Vagas: Políticas e Ações

Evolução Institucional

- Estrutura Organizacional:
  - 77% da IFES possuem Pró-Reitoria de Planejamento
  - Desenvolvimento Institucional
    - Planejamento
    - Avaliação
    - Informação

Evolução Institucional

- Legislação:
  - PDI
  - Estatuto e Regimento
  - Resoluções

Próximas Ações

- PROGNÓSTICOS
- Aplicação da Análise SWOT

Próximas Ações

- Planejamento e Ação
- Aplicação do PDCA

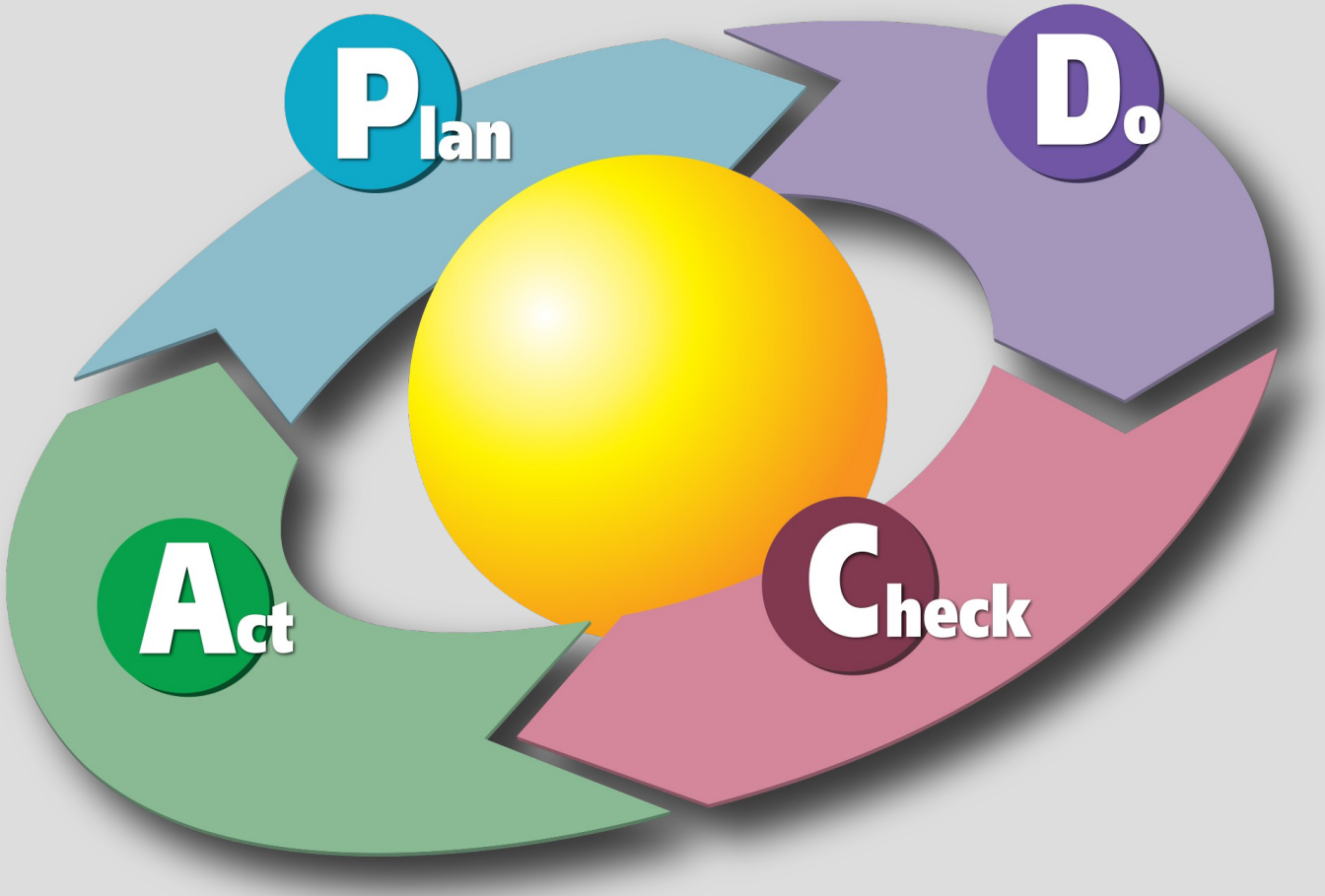

Concluindo...

Dúvidas!

Proposições!

Sugestões!

Análise SWOT: Fraqueza

	Eficiência no número de alunos equivalentes
Objetivo:	Aumentar o número de alunos matriculados e/ou aumentar o número de cursos
Meta:	Alunos matriculados: Vagas:
Indicador:	Relatório/Extrato de alunos matriculados
Impactos:	Criação de Cursos: Espaços Físicos e Profesores Ampliação de Vagas: